

## RESOLUÇÃO DPG Nº 201 , DE 19 DE JULHO DE 2023

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I**

<b>PROCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA PROGRESSÃO</b>
20.759.067-3	TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	11/07/2023
20.759.025-8	SUELY MENDES BARRETO	11/07/2023
20.758.995-0	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	11/07/2023
20.758.867-9	LOUIS PASTEUR FERNANDES SERVILHA	11/07/2023



ePROCOLO



Documento: **Res.201Progressaofuncionalservidores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/07/2023 12:15.

Inserido ao protocolo **20.759.067-3** por: **Irena Dias Silva** em: 19/07/2023 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**480624700ee75ce00872a4a98d37a2b6**.